



DEVERES DE PROTEÇÃO DO ESTADO NO ENFRENTAMENTO ÀS INUNDAÇÕES: análise acerca da efetividade da Política de Proteção e Defesa Civil no município de São Borja/RS

Ana Paula Augustin Padilha, discente do curso de Direito, Universidade Federal do Pampa, Campus São Borja

Lisianne Pintos Sabedra Ceolin, docente, Universidade Federal do Pampa

anapadilha.aluno@unipampa.edu.br

Inundações configuram-se como fenômenos que podem ser considerados desastres quando há união entre questões naturais e problemas de natureza antrópica que geram danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Tais ocorrências atingem inúmeros direitos fundamentais da população alojada nas zonas ribeirinhas, como à vida, à moradia digna e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Devido à recorrência desses episódios em São Borja, município localizado na fronteira entre Brasil e Argentina, e banhado pelo Rio Uruguai, esta pesquisa analisa como o Estado atua para minimizar esses desastres. No que diz respeito aos materiais e métodos, o exame é feito, inicialmente, a partir das atribuições determinadas aos entes federativos, constantes na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei n. 12.608/12), de modo a verificar sua efetividade, com recorte territorial centrado no referido município. Como suporte teórico, o trabalho explora a doutrina pátria acerca dos deveres de proteção estatais, no âmbito da teoria dos direitos fundamentais, conjugando aportes, também, do Direito Ambiental e do Direito dos Desastres. Os exames legais e doutrinários são cotejados com a realidade da população atingida, bem como questionado o Poder Público, adotando-se para análise das entrevistas semiestruturadas, lançando mão de uma abordagem quali-quantitativa. A relevância da temática centra-se não somente no aspecto científico-jurídico, mas sobretudo na vertente socioambiental. Como resultados parciais, as informações repassadas pela Secretaria de Desenvolvimento Social demonstram que a execução da Política Nacional se dá de forma insuficiente, pois não existe um planejamento efetivo e nem um mapeamento documentado das áreas de risco por parte da Defesa Civil. Abrigos temporários e alguns insumos são entregues aos moradores, mas não há criação de moradias permanentes, o que permite o retorno para os locais afetados. Diante desse levantamento preliminar, é visível a necessidade da criação de projetos que viabilizem uma postura de prevenção, bem como assistência mais imediata à população, visto que os recursos disponibilizados pelo Estado não são suficientes e o poder municipal não consegue garantir boa parte das atribuições previstas pela Lei nº 12.608/2012.

Agradecimentos: FAPERGS e UNIPAMPA.

Palavras-chave: Estado Socioambiental de Direito; Direitos Fundamentais; Inundações; Política Nacional de Proteção e Defesa Civil.